ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGR

Montenegro Cidade das Artes

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 23 /2019

Sala de Sessões 13 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Administração Municipal através da Secretaria responsável, desenvolva **APLICATVO DE CELULARES**, que reproduza de forma objetiva e simplificada as receitas e despesas do governo municipal.

No **APLICATIVO** podem constar as despesas divididas por poder, órgão, áreas, recursos humanos, fornecedores, prestadores de serviços, diárias de viagens. De igual forma, as receitas devem ter seus valores e fontes reveladas no APP.

Como modelo a essa indicação serve o **APP Pilas R$**, programa que foi aplicado na gestão do Governador Jose Ivo Sartori, que concedeu aos cidadãos a oportunidade de acompanhar em tempo real as despesas e receitas do governo estadual diretamente no aplicativo para celulares.